



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba. - Compra de Material Esportivo	R\$ 18.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 18.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Norbertinho



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio de Materiais Esportivos para as atividades desenvolvidas no Município. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento do esporte. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 18.151,50 (Dezoito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para o no custeio de Materiais Esportivos. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.